



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

12 ABR 2024

SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº 065/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE

12 / 04 / 2024

Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal que se atente as regras de saúde no trabalho e limite a carga horária dos motoristas de ambulâncias a escala máxima de 24/72 horas.

Chegou ao conhecimento deste parlamentar que os motoristas de ambulância que atuam na Secretária Municipal de Saúde estão sendo submetidos a uma carga horária de trabalho excessiva, que contraria as normas legais sobre o tema.


Conforme narrado por nossos valorosos servidores públicos, atualmente os motoristas estão sendo obrigados a laborar numa escala insalubre de 24hs seguidas de trabalho com 36hs de descanso, quando o recomendável seria 24hs de trabalho e 72hs de descanso.

Destacamos que além de ser uma atitude que atenta contra as normas de saúde no trabalho, também coloca em risco a vida e saúde dos servidores e pessoas que são transportadas nas ambulâncias.

Destarte, cobramos do Executivo Municipal que se abstenha das referidas condutas e que crie escalas de trabalho que respeitem as normas vigentes e a dignidade da pessoa humana.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal que se atente as regras de saúde no trabalho e limite a carga horária dos motoristas de ambulâncias a escala máxima de 24/72 horas.

Termos em que,
P. Deferimento.


ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador

SITUAÇÃO

APROVADO

APROVADO C/ EMENDA

REJEITADO

12 / 04 / 2024

VISTO